

LEI Nº. 254/2019

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos na Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal da Ingazeira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal da Ingazeira os seguintes cargos públicos conforme Anexo Único:

| NOMECLATURA DO CARGO | QUANTIDADE | VENCIMENTOS (R\$) | SIMBOLO |
|--------------------------------------------|------------|-------------------|---------|
| ASSISTENTE SOCIAL | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| PSICOLOGO | 01 | 1.200,00 | SE-5 |
| NUTRICIONISTA | 01 | 1.200,00 | SE-5 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 04 | 998,00 | SS-1 |
| AGENTE DE ENDEMIAS | 01 | 1.014,00 | SS-2 |
| PROFESSOR II DE CIÊNCIAS - 200 H/A. | 01 | 2.435,35 | SE-2 |
| PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 200 H/A. | 01 | 2.435,35 | SE-2 |
| PROFESSOR II DE ARTES COM 200 H/A. | 01 | 2.435,35 | SE-2 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| TÉCNICO AGRÍCOLA | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| FISIOTERAPEUTA | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| CONTADOR | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| ENTREVISTADOR SOCIAL | 03 | 998,00 | SS-1 |
| PORTEIRO | 01 | 998,00 | SS-1 |
| PSICOPEDAGOGO | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| FONOAUDIOLOGO | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| TECNICO VETERINÁRIO | 01 | 1.200,00 | SS-5 |
| ELETRICISTA | 01 | 998,00 | SS-1 |

Art. 2º. Os cargos públicos efetivos, ora criados, somam-se aos já existentes e passam à integrar a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal da Ingazeira nos termos da Lei Municipal n.º 227/2017.

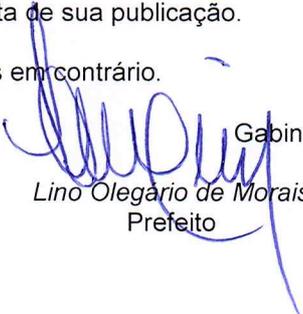
Art. 3º. Os cargos público criados por esta Lei somente poderão ser ocupados por aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil de cada exercício financeiro

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.


Lino Olegário de Moraes
Prefeito

ANEXO I

| CARGO | EXIGÊNCIA | TOTAL DE VAGAS | VENCIMENTO BASE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| Assistente Social | Graduação em Serviço Social e Registro no CRESS | 01 | 1.200,00 | 20 h |
| Técnico de enfermagem | Curso de Técnico ou de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN | 04 | 998,00 | 40 h |
| Psicólogo | Graduação em Psicologia e Registro no CRP | 01 | 1.200,00 | 20 h |
| Nutricionista | Graduação em Nutrição e Registro no CRN | 01 | 1.200,00 | 20 h |
| Professor II de Ciências – 200HA | Graduação em Biologia | 01 | 2.435,35 | 40HA |
| Professor II de Educação Física | Graduação em Educação Física | 01 | 2.435,35 | 40HA |
| Professor II de Artes – 200HA | Graduação em Artes | 01 | 2.435,35 | 40HA |
| Fisioterapeuta | Graduação em Fisioterapia e Registro no CREFITO | 01 | 1.200,00 | 20 h |
| Técnico em Meio Ambiente | Curso de Técnico em Meio Ambiente e Registro no CREA | 01 | 1.200,00 | 40 h |
| Técnico Agrícola | Curso de Técnico em Técnicas Agrícolas com Registro no CREA | 01 | 1.200,00 | 40 h |
| Técnico Veterinário | Curso de Técnico em Técnicas Agrícolas com Registro no CREA | 01 | 1.200,00 | 40H |
| Agente de Endemias | Curso Médio Completo | 01 | 998,00 | 40 h |
| Contador | Graduação em Ciências Contábeis e registro no CRC | 01 | 1.200,00 | 40 h |
| Entrevistador Social | Curso Médio Completo | 03 | 998,00 | 40 h |
| Porteiro | Curso Fundamental Incompleto | 01 | 998,00 | 40 h |
| Eletricista | Curso Fundamental Incompleto | 01 | 998,00 | 40h |
| Psicopedagogo | Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia | 01 | 1.200,00 | 20 h |

| | | | | |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------|
| Fonoaudiólogo | Graduação em Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO | 01 | 1.200,00 | 20 h |
| Engenheiro Civil | Graduação em Engenharia Civil com registro no CREA | 01 | 1.200,00 | 20 h |

Ingazeira, 20 de março de 2018.

